



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º2089-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, desta data, que se refere ao Processo n.º 23443.001578/2015-64,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores MARIA DAS GRAÇAS SERUDO PASSOS – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1105520, CPF n.º 068.609.822-68; pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMZL; DINORAH DE OLIVEIRA CORDEIRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1168951, CPF n.º 130.345.022-49; e JOSE ANGLADA RIVERA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1551623, CPF n.º 222.275.42852, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/CMC, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao citado processo.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor